



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07/2012

Altera a Lei nº 1.259/2003, para denominar rua no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.259/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passam a denominar-se “**Rua Benedito José Bento**”, a atual rua “B”; “**Rua Antonio dos Anjos Filho**”, a atual rua “D”; “**Rua Kazuma Sakamoto**”, a atual rua “E”; “**Rua Hermínio Haggi**”, as atuais ruas “F” e “14”; **Rua Vitorio Scoparo**”, as atuais ruas “J” e “15”, todas localizadas no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2012.

**Jair Antônio da Silva
Vereador**



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de logradouros públicos, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estender à Rua “15”, o nome dado a Rua “J”. Tal extensão se faz necessária, uma vez que, ao analisar o mapa da cidade, depreende-se que a Rua “15” é, em verdade, um prolongamento da Rua Vitorio Scoparo, fato este não constatado por ocasião da aprovação da lei 1.259/2003.

Assim, não se trata de atribuir o mesmo nome a ruas diferentes, mas sim de estender a denominação dada à Rua “15” para o seu prolongamento.

Outrossim, aproveita-se para sanar problemas no setor de entrega de correspondência e mercadorias de nossa cidade, facilitando a localização de seus destinatários.

Com essa breve explanação, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2012.

**Jair Antônio da Silva
Vereador**